RELATÓRIO DO PARLAMENTO DO REINO DO LESOTHO À 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC, REALIZADA NO REINO DE ESWATINI, SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DA 58.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA, REALIZADA EM DURBAN, ÁFRICA DO SUL, EM DEZEMBRO DE 2025



APRESENTADO POR

O MUITO HONORÁVEL PRESIDENTE TLOHANG SEKHAMANE

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Presidente, permita-me apresentar os progressos realizados pelo Parlamento do Reino do Lesoto na implementação das resoluções da 58.ª Sessão da Assembleia Plenária que foi realizada em Dezembro de 2025, em Durban, África do Sul, sobre o tema: O Impacto das Alterações Climáticas nas Mulheres e na Juventude na Região da SADC e o Papel dos Parlamentos na Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas. O Relatório está em linha com a carta de orientação do Secretário-Geral de 1 de Junho de 2026, que indica que os relatórios devem centrar-se principalmente na posição dos países membros na assinatura, ratificação, adesão, incorporação na legislação nacional e supervisão parlamentar sobre 18 instrumentos listados da SADC.

Desde o início, devo confessar, Exmo. Presidente, que neste Relatório tomei a liberdade de elaborar brevemente alguns instrumentos importantes que não se relacionam diretamente com os 18 mencionados acima.

2. SIMPÓSIO DE ASSEMBLEIA PLENÁRIA

O Comunicado afirma o seguinte:

> *"A Assembleia Plenária reafirmou as interligações críticas entre as alterações climáticas, a saúde e a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), observando que as catástrofes induzidas pelo clima perturbam os sistemas de saúde, restringem o acesso a serviços essenciais de SDSR e aumentam os riscos de mortalidade materna, violência baseada no género, casamento infantil e propagação do VIH/SIDA".*

Exmo. Presidente, a este respeito, foram tomadas algumas iniciativas pelo Parlamento do Reino do Lesoto sobre as ligações entre as alterações climáticas, a SDSR e outros serviços de saúde.

Em primeiro lugar, o Women's Caucus apresentou um relatório sobre o impacto das alterações climáticas nos cuidados de saúde sexual e reprodutiva e nos serviços maternos em duas aldeias do distrito de Mafeteng. O Relatório, que estava a ser debatido quando a Câmara suspendeu as férias de Inverno, revela que a relação entre SDSR e clima continua a ser pouco abordada. Destaca a necessidade de sensibilizar os deputados para a ligação crucial entre as alterações climáticas e a SDSR. O relatório apela ainda aos deputados para que facilitem a promulgação de um projecto de lei sobre alterações climáticas com disposições específicas sobre

questões de SDSR. Insta ainda os deputados a defenderem políticas e programas que priorizem as necessidades das crianças e das grávidas nos esforços de adaptação e mitigação das alterações climáticas.

Além disso, Excelentíssimo Presidente, em Maio deste ano, a Assembleia Nacional decidiu estabelecer o Grupo Parlamentar sobre as Alterações Climáticas através de uma moção patrocinada pelo Grupo Nacional de Mulheres. Após a adopção da resolução, o Grupo de Trabalho Técnico (TWG) sobre SDSR reuniu-se para debater ideias sobre a estrutura, para determinar o mandato e a direcção estratégica do Caucus; incluindo os seus objectivos, adesão, acordos de governação e áreas de enfoque. O Grupo de Trabalho Técnico também explorou formas pelas quais o Caucus pode complementar os objectivos do projecto SDSR, promovendo o envolvimento do Parlamento em questões relacionadas com as alterações climáticas.

Além disso, o gabinete do Secretário interagiu com o ponto focal da iniciativa global da União Interparlamentar (UIP) sobre o Reforço da Acção Parlamentar sobre as Alterações Climáticas: Fortalecimento do Papel dos Parlamentos na Redução das Emissões de Metano. Após esta interacção, o Secretário-Geral da UIP convidou formalmente o Parlamento do Lesoto a participar nesta iniciativa. Posteriormente, o Parlamento do Lesoto designou um deputado para participar em actividades relacionadas com esta iniciativa. Até agora, ele participou de algumas atividades, incluindo o evento paralelo da 153.ª Assembleia da UIP (Workshop), que teve como objetivo explorar maneiras práticas pelas quais os parlamentos podem promover soluções para reduzir as emissões de metano. Ele participará em breve da próxima reunião da UIP na 31.ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 31), a ser realizada em Türkiye.

3. Resoluções Relativas ao Relatório da Comissão Executiva

3.1 Os Parlamentos Participantes da SDSR reportarão os Ganhos Obtidos no Ano 2 do Projeto

Ao longo do ano passado, o Parlamento do Lesoto fez grandes progressos na promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), da igualdade de género e dos direitos humanos, através do reforço do envolvimento legislativo, da

supervisão parlamentar, da defesa de políticas, do reforço de capacidades e da colaboração entre as diversas partes interessadas. Estes esforços melhoraram a compreensão dos Deputados no que diz respeito à SDSR, ao VIH/SIDA, à igualdade de género, à resiliência climática e aos direitos humanos; ao mesmo tempo que fortalece a elaboração de políticas baseadas em evidências e em direitos.

Uma área fundamental de progresso em 2025 foi a integração contínua da SDSR na agenda das alterações climáticas, com base no trabalho iniciado em 2024. Nesse ano, o Parlamento examinou os efeitos das alterações climáticas no acesso a serviços de saúde essenciais, incluindo contraceção, cuidados pré-natais e maternos, e serviços de VIH, especialmente entre comunidades vulneráveis. As visitas de supervisão a zonas propensas a inundações e o envolvimento com parceiros do governo e da sociedade civil ajudaram a identificar lacunas políticas e a defender a inclusão da SDSR e da igualdade de género nas políticas climáticas nacionais, incluindo a proposta de Lei sobre Alterações Climáticas e as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) do Lesoto.

O período abrangido pelo relatório também registou progressos legislativos importantes no reforço da protecção dos direitos humanos, nomeadamente através da aprovação da Lei (Emenda) de Protecção e Bem-Estar das Crianças, que inclui explicitamente as crianças intersexuais no âmbito da protecção legal. Este marco reforça a proteção contra a discriminação; e reforça os princípios de igualdade, dignidade, autonomia corporal e acesso equitativo aos cuidados de saúde.

No geral, o Projecto SDSR reforçou a capacidade do Parlamento para promover legislação baseada em direitos, supervisão baseada em evidências e reforma política. Os progressos alcançados demonstram o crescente compromisso político na integração da SDSR, da igualdade de género, da acção climática e dos direitos humanos na agenda legislativa do Lesoto e proporcionam uma base sólida para a reforma contínua e o desenvolvimento sustentável.

3.2Os Parlamentos Membros devem encontrar medidas para reduzir a dívida e apresentar um relatório na próxima sessão plenária sobre as medidas que estão a ser tomadas a nível nacional para reduzir a dívida pública

Em agosto de 2025, o Parlamento promulgou a Décima Emenda à Lei Constitucional. A Secção 15 obriga o Ministro das Finanças a preparar um plano

anual de endividamento a ser apresentado com as estimativas anuais para aprovação pelo Parlamento, antes que o Governo possa contrair qualquer dívida. Em Março deste ano, o Parlamento fez história ao adoptar o primeiro plano anual da dívida.

Além disso, a Lei de Gestão da Dívida Pública está pendente de aprovação na Assembleia Nacional. O projeto de lei pretende designar uma autoridade investida do poder de contrair empréstimos, reembolsar e garantir empréstimos; e estabelecer comités de gestão da dívida para melhorar a gestão da dívida pública no Reino. Espero sinceramente que este projecto de lei obtenha o apoio dos deputados e seja aprovado o mais rapidamente possível.

3.3 Os Parlamentos Membros pagarão contribuições obrigatórias durante a primeira metade do exercício financeiro para estabilizar a gestão do fluxo de caixa do Fórum (Relatório do Tesoureiro)

Exmo. Presidente, o Parlamento do Lesoto apoia fortemente esta resolução para melhorar a boa gestão fiscal do Fórum. Como resultado, no dia 10 de Julho o nosso pagamento foi processado e estão em curso negociações com o Departamento da Dívida Pública do Ministério das Finanças para efectuar o pagamento em Maio de cada ano.

4. Resoluções sobre o Relatório da Comissão Permanente de Desenvolvimento Humano e Social e Programas Especiais

4.1Os Parlamentos Nacionais devem Apropriar Fundos Adequados para a Implementação do Protocolo sobre a Saúde e Melhorar a Supervisão dos Orçamentos Nacionais da Saúde

Exmo. Presidente, o Parlamento do Lesoto, através do Comité de Portfólio do Cluster Social e do Comité de Contas Públicas (PAC), continua a executar o seu mandato de supervisão dos orçamentos da saúde. Em Março deste ano, a Comissão da Carteira do Cluster Social interrogou o relatório de desempenho orçamental 2025/2026 do Ministério da Saúde antes de recomendar a sua dotação orçamental para o Exercício Financeiro 2026/27. O Comité também realizou visitas locais a clínicas de saúde geridas por uma ONG parceira na área da saúde, a Associação Cristã de Saúde do Lesoto (CHAL) nos distritos do Sul de Mafeteng, Mohale's Hoek e Quthing; e realizou diversas reuniões com o Fundo Global e outros

parceiros internacionais, sob os auspícios do Ministério da Saúde, para supervisionar o financiamento interno, fortalecer o sistema de saúde e renovar a luta contra a TB e o VIH/SIDA.

Além disso, o PAC está actualmente a interrogar os funcionários do nosso hospital de Referência Nacional, o Queen 'Mamohato Memorial Hospital (QMMH), subordinado ao Ministério da Saúde, por alegado abuso de fundos hospitalares.

A nossa esperança é que as duas Comissões apresentem em breve os seus relatórios na Câmara para apreciação e resoluções.

4.2Os Estados-Membros assinarão e ratificarão o Protocolo sobre Emprego e Trabalho

O Lesoto assinou o Protocolo; mas ainda falta ratificá-lo. Através de compromissos informais com o Ministério do Trabalho e Emprego, foi estabelecido que os obstáculos legais que impediam o Ministério de ratificar alguns instrumentos sobre emprego e questões relacionadas com o trabalho acabaram de ser resolvidos. Portanto, o Ministério está agora em condições de ratificar. O Parlamento continuará a envolver o Ministério para garantir a pronta ratificação deste Protocolo.

5. Resoluções sobre o Relatório da Comissão Permanente de Comércio, Indústria, Finanças e Investimento

5.1 Os Parlamentos devem defender a ratificação dos instrumentos da SADC e reforçar a sua supervisão através da exigência de relatórios de progresso oportunos dos governos sobre o estado da ratificação

Exmo. Presidente, o nosso Parlamento está em processo de reforma do seu quadro de prestação de contas para efeitos de responsabilização perante os Comissões Especializadas. Uma das propostas a considerar é incluir o estatuto de assinatura, ratificação e incorporação na legislação nacional dos compromissos internacionais, continentais e regionais.

5.2Parlamentos defendem a harmonização das políticas fiscais

A este respeito, o Comitê de Portfólio relevante acaba de concluir a análise dos seguintes projetos de lei e em breve apresentará seus relatórios à Câmara:

- Projeto de Lei (Emenda) do Imposto sobre Valor Agregado, 2026;
- Projeto de Lei da Administração Tributária, 2026;
- Projeto de lei de impostos especiais de consumo, 2026 e o
- Projeto de Lei Aduaneira, 2026.

A intenção é harmonizá-los e alinhá-los com as melhores práticas e padrões internacionais

6. Relatório do Comité Permanente da Alimentação, Agricultura, Recursos Naturais e Acção Climática

Os Parlamentos devem dar prioridade à ratificação de todos os protocolos energéticos pendentes da SADC e promulgar leis nacionais em conformidade com as Leis Modelo da SADC

Exmo. Presidente, há pouco menos de um ano, o Parlamento aproveitou ao máximo uma reunião com o Gabinete do Conselho Parlamentar (OPC) e os Responsáveis Jurídicos dos sectores Público e Privado sobre processos legislativos e encorajou estes responsáveis pertinentes a usarem as Leis Modelo da SADC como referência sempre que elaboram projectos de lei. Neste momento, a Lei da Energia está perante o Comité do Portfólio de Recursos Naturais para análise. Entre outros, o projecto de lei prevê a gestão, administração e regulação do sector energético; a introdução de serviços e tecnologias energéticas sustentáveis e acessíveis; e promoção de energias renováveis. O Comité está actualmente a trabalhar em conjunto com o OPC e o Ministério para iniciar alterações.

7. Resoluções sobre o Relatório da Comissão Regional de Supervisão das Leis Modelo Parlamentares (RPMLOC)

Os parlamentos devem capacitar o Gabinete de Conselho Parlamentar e funcionários relevantes dos ministérios operacionais em questões de procedimento e incorporação nos processos legais nacionais

Exmo. Presidente, acabei de mencionar no parágrafo 6 acima, que o Parlamento do Lesoto participou numa sessão convocada pelo OPC; e que o nosso Parlamento continue a trabalhar de mãos dadas com o OPC.

8. Resoluções sobre o Relatório do Grupo Parlamentar Regional de Mulheres

Os parlamentos desenvolvem plataformas inclusivas e estabelecem coligações interpartidárias no Caucus de Ação Climática

Exmo. Presidente, conforme mencionado no ponto 2 acima, em Maio deste ano o Parlamento do Lesoto decidiu estabelecer uma Convenção Parlamentar sobre as Alterações Climáticas.

9. Resoluções sobre o Relatório da Sessão Conjunta dos Comités Permanentes do FP da SADC

Os Parlamentos Membros devem defender a adopção e legislação da Estratégia de SDSR da SADC; Harmonizar as leis relevantes para estabelecer a idade de casamento e consentimento para 18 anos e reformar as leis para proteger mulheres e adolescentes de práticas prejudiciais

O Parlamento aprovou o Projeto de Lei (Emenda) de Proteção e Bem-Estar das Crianças, e o projeto de lei receberá em breve o consentimento real. O projecto de lei contém disposições que estão alinhadas com a Lei Modelo da SADC sobre a Erradicação do Casamento Infantil e a Protecção das Crianças Já Casadas. O

projecto de lei, que, em linha com as disposições da Décima Emenda à Lei Constitucional, define criança como alguém com menos de 18 anos, proíbe o noivado infantil e o casamento infantil e afirma claramente que "a religião, a cultura, os costumes, a etnia ou a nacionalidade não devem ser uma defesa para o casamento infantil". Além disso, protege as crianças contra todas as formas de violência.

10. CONCLUSÃO:

Senhor Presidente, tenho dois pontos para concluir. Em primeiro lugar, gostaria de reiterar as palavras de gratidão ao nosso Secretariado pelos seus esforços incessantes e altruístas para fazer avançar a agenda do Parlamento do nosso subcontinente; e neste sentido, elogiar e agradecer de forma muito especial, a competente equipa liderada pelo Exmo. Av. Jacob Francis Nzwidamilimo, Presidente do Parlamento do Zimbabué, por fazer progressos impressionantes e louváveis em direcção à nossa visão elevada de transformar este Fórum num Parlamento Regional.

Em segundo lugar, e intimamente relacionado, Exmo. Presidente, desejo indicar o compromisso inequívoco do Parlamento do Reino do Lesoto com os princípios, ideais e princípios do Fórum Parlamentar da SADC; e prometer que, sempre que possível, implementaremos sempre as Resoluções das Assembleias Plenárias, para garantir que os compromissos que assumimos sejam traduzidos em ações que melhorem os meios de subsistência dos povos da África Austral.

Submeto o presente relatório, Senhor Presidente.

E agradeço a todos pela atenção.

…….